



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 207/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU); 05 de fevereiro;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 24 de abril de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 672, livro 46 e folhas nº 135;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 020 - 04/2024 de 24 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/04/2024 a 28/06/2024** a servidor(a) municipal **VANEZA PEREIRA DA SILVA** – Professor Licenciado Pleno em Matemática, registrado(a) na Matrícula nº 012172-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **29 de abril de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,  
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 207/2024

**PORTARIA Nº 207/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);  
05 de fevereiro;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 24 de abril de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 672, livro 46 e folhas nº 135;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 020 - 04/2024 de 24 de abril de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/04/2024 a 28/06/2024 a servidor(a) municipal VANEZA PEREIRA DA SILVA – Professor Licenciado Pleno em Matemática, registrado(a) na Matrícula nº 012172-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2016 a abril de 2019.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 29 de abril de 2024, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.**

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,  
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Oneti Pacheco Ikegami  
**Código Identificador:5FD6051E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2024. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>